



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 036, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DO DIA 1º DE NOVEMBRO DE
2021, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, como adiamento do dia 28 de outubro de 2021.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços da Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, serviço de limpeza urbana, dentre outros serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 26 de outubro de 2021.

FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de São Luís do Curu